



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Santa Cruz do Arari, através da Prefeitura Municipal possui a necessidade de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, e no intuito de acelerar o atendimento em questão, devido a alta demanda desses materiais para a agilidade e qualidade no atendimento, foram realizadas consultas a outras atas de registro de preços vigentes no Mural de Licitações do TCMPA, onde verificamos que a **Ata de Registro de Preço nº 04/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico 05/2021** da Prefeitura Municipal de Anajás, em itens, quantidades e preços necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, manifesto através deste, meu interesse na adesão da Ata nº 04/2021, conforme itens listados na tabela anexa.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima dos valores registrados, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa, gerando economia para a Administração Municipal.

Diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ressalta-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari terá maior celeridade e economia, pois o procedimento licitatório é mais moroso e oneroso, e que os preços são mais acessíveis em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pelos preços registrados, conforme orçamentos apresentados. Diante disso, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013, optou-se pela aquisição dos itens mediante a adesão às Atas de Registro de Preços do órgão supracitado.

**Santa Cruz do Arari (PA), 02 de setembro de 2021.**

**NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA**  
**Prefeito Municipal**